



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 178/2019 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação ao servidor Leandro Augusto Gonçalves.

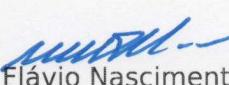
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5168/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Leandro Augusto Gonçalves, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programador, matrícula n.º 30024526, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante a Portaria Conjunta n.º 2 de 05.08.2016, que regulamentou o Adicional de Qualificação de Nível Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 20 de maio de 2019.

Natal, 06 de junho de 2019.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição